



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 060/2024

Inexigibilidade nº 023/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “ANNY ROSA” PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “ANNY ROSA” PARA APRESENTAÇÃO NA 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE, A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.	Serviço	01	40.000,00	40.000,00

02 – Dos Preços

2.1 - O valor deste contrato é de **R\$ 40.000,00**:

O Pagamento será realizado da seguinte forma:

- R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) a ser pago até o dia 25 de julho de 2024, mediante apresentação de nota fiscal, conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os requisitos aplicados em legislações pertinentes.

2.2 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

2.3 - O valor contempla o show dos artistas, transportes, hospedagem, alimentação, carregadores, abastecimento de camarim e imposto da nota fiscal.

2.4 – A Lei 14.133, no seu artigo 94 informa sobre condição indispensável para a eficácia do contrato, sendo uma delas identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, portanto segue abaixo os mesmos.



Item	Descrição	Valor
1	Cachê dos artistas	R\$ 11.000,00
2	Cachê Artístico	R\$ 12.500,00
3	Transporte	R\$ 6.600,00
4	Meio de transporte	R\$ 2.500,00
5	Alimentação	R\$ 1.000,00
6	Hospedagem	R\$ 2.144,50
7	Administrativo	R\$ 900,00
8	Pessoal	R\$ 955,50
9	Impostos	R\$ 2.400,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

03 – Da Condição de Pagamento

O valor deste contrato é de **R\$ 40.000,00** sendo:

O Pagamento será realizado da seguinte forma:

- R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) a ser pago até o dia 25 de julho de 2024, mediante apresentação de nota fiscal, conforme as condições estabelecidas no contrato, respeitando os requisitos aplicados em legislações pertinentes.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: Ficha 796.

05 – Razões da Dispensa

A contratação do SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “ANNY ROSA” é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas na “FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE”, a realizar-se entre os dias 25 a 28 de julho de 2024.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

Seleção do SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “ANNY ROSA” baseada na Inexigibilidade de Licitação: A seleção da banda para a 36ª FESTA DO CAPELINHENSE AUSENTE é caracterizada pela



inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- **Avaliação Prévia do Artista:** Uma avaliação prévia do SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ANNY ROSA" foi realizada, examinando seu reconhecimento nacional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- **Justificativas da Singularidade e Vantagem do SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ANNY ROSA"** é única no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.
- **Impacto na Economia Local:** A realização de eventos culturais de grande porte, como a apresentação de artistas nacionalmente conhecidos, tem um impacto significativo na economia local. A presença de um grande público na festa da cidade estimula o comércio local, impulsiona o setor de serviços e gera oportunidades de negócios temporários, como vendas de alimentos e souvenirs bem como o ramo de hotelaria e comércio em geral.
- **Visibilidade e Prestígio:** A participação de um artista de renome nacional na festa da cidade confere prestígio ao evento e à própria cidade, aumentando sua visibilidade em âmbito nacional. Essa exposição positiva pode gerar benefícios a longo prazo, como o fortalecimento da imagem da cidade como um destino turístico e culturalmente vibrante.
- **Satisfação da Comunidade:** A presença de um artista de renome nacional na festa da cidade é uma forma de prestigiar os munícipes, proporcionando-lhes momentos de lazer e entretenimento de alta qualidade. Essa escolha demonstra o compromisso da administração municipal em atender às expectativas da comunidade e em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Leonardo Almeida Santos
Agente de Contratação

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL